

DECRETO Nº 11.037, DE 03 DE JUNHO DE 2021.

Declara luto oficial no Município de Sumaré, em razão do falecimento do Ex-Vereador, Ronaldo Mendes de Souza.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o contido no artigo 90, incisos VIII e XIII, c.c. o artigo 117, todos da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando o falecimento do Ilustríssimo **Sr. Ronaldo Mendes de Souza** que, em vida, prestou grandes serviços à cidade de Sumaré;

Considerando o grande legado como homem público, de grande relevância como Ex-Vereador da Câmara Municipal de Sumaré, nas legislaturas de 2013/2016 e 2017/2020;

Considerando o consternamento geral da comunidade e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar;

Considerando, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarado “**Luto Oficial**” por três dias, em todas as repartições públicas municipais, em razão do falecimento do **SR. RONALDO MENDES DE SOUZA, Ex- Vereador do Município.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 03 de junho de 2021.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 03 de junho de 2021, no Paço Municipal e, em 03 de junho de 2021, no Diário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ